

PROJETO DE LEI nº 001/2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Súmula: “Dispõe sobre criação de cargo de provimento efetivo no anexo II da Lei Municipal nº 538/2001 e suas ressalvas”

Considerando, o Mandado nº 034/2014 referente ao Processo 0003321-06.2013.8.16.0054 da Comarca de Bocaiúva do Sul-PR.

O Prefeito Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, JOÃO MANOEL PAMPANINI, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica criado no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo da **SAÚDE** (inciso II do Art. 3º) da Lei 538/2001 e suas ressalvas, o cargo de Dentista, que passa a ter a seguinte redação:

Numero de Cargos	Carga Horária Semanal	Cargo	Referencia de Venciment o
01	40	Dentista	“Z”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data retroativa de 02 de Janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 12 de Janeiro de 2015.



JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal